

**MUNICÍPIO DE TIMBÓ/CENTRAL DE LICITAÇÕES**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2021**

Tipo de Comparação: por item

Tipo de Julgamento: menor preço

O Fundo Municipal de Educação (localizado na Praça Rolando Mueller, nº 316, Centro) CNPJ 32.257.384/0001-19, representado pelo Secretário de Educação, o Sr. Alfroh Postai, informa que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, com a finalidade de selecionar propostas objetivando o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO (LIVROS DE LITERATURA INFANTIL), DESTINADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TIMBÓ**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I, que acompanha o Edital.

Rege a presente licitação a Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decretos Municipais n.º 445/2006, n.º 2.976/2012, n.º 3.568/2014 e demais legislações aplicáveis.

**Os envelopes, juntamente com o credenciamento deverão ser protocolados\* e entregues na Central de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC até a data e horário limites abaixo descritos:**

Data: 15/12/2021

Hora: 09h00min (horário de Brasília)

Local da entrega: *Prefeitura de Timbó/SC  
Avenida Getúlio Vargas, nº 700, Centro  
Timbó/SC - CEP 89.120-000  
Central de Licitações*

*\* Para fins de atendimento ao horário limite de entrega dos envelopes, considerar-se-á o horário expresso no protocolo fornecido pela Central de Licitações do Município, sendo que os envelopes das participantes protocolados após o horário limite exposto serão desclassificados.*

**O Início da Sessão Pública e a abertura dos envelopes de propostas ocorrerão:**

Data: 15/12/2021

Hora: 09h05min (horário de Brasília)

Local da abertura: *Prefeitura de Timbó/SC  
Avenida Getúlio Vargas, nº 700, Centro  
Timbó/SC - CEP 89.120-000  
Sala de Licitações*

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

As dúvidas pertinentes à presente licitação serão esclarecidas pela Central de Licitações no seguinte endereço e contatos:

TELEFONE: (47) 3380.7000 - ramal 7035;

E-MAIL: [licitacoes@timbo.sc.gov.br](mailto:licitacoes@timbo.sc.gov.br);

ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas, n.º 700, Centro, Timbó/SC, CEP: 89.120-000;

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, e das 14h às 17h.

NOTA: Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital deverá ser encaminhado por escrito à Central de Licitações, através do endereço e/ou e-mail descrito acima. As dúvidas dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informais e não poderão ser consideradas como condições editalícias.

## 1 - OBJETO

1.1 - O presente edital tem por objetivo receber propostas destinadas ao Aquisição de material educativo (livros de literatura infantil), destinados à Educação Infantil da Rede Municipal de ensino de Timbó, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I, que acompanha o Edital.

1.2 - As empresas interessadas deverão ter pleno conhecimento dos termos constantes deste Edital e das condições gerais e particulares do objeto da licitação, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento do contrato.

## 2 – ORÇAMENTO

2.1 - Dotações orçamentárias/convênios extraorçamentários a serem utilizados:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
11	ENSINO FUNDAMENTAL
3	ENSINO FUNDAMENTAL
2932	EDUCANDO E MANTENDO AS ESCOLAS MUNICIPAIS
33390301400000000000	Material educativo e esportivo
1010000	Receitas de Impostos - Educação
Código Dotação	Descrição
11	ENSINO FUNDAMENTAL
3	ENSINO FUNDAMENTAL
1933	EQUIPAMENTOS E MODERNIZAÇÃO DAS ESCOLAS
34490521800000000000	Coleções e materiais bibliográficos
1010000	Receitas de Impostos - Educação

## 3 - PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante neste Edital e seus anexos.

3.2 - Serão admitidos a participar os que estejam legalmente constituídos para os fins do objeto pleiteado.

3.3 - É vedada a participação de pessoa jurídica que tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão da Administração direta ou indireta (independente da esfera governamental) ou ainda que esteja com direito de participar de licitação suspenso declarado por qualquer órgão/ente público<sup>12</sup>.

3.4 - É vedada a qualquer pessoa física ou jurídica a representação, na presente licitação, de mais de uma empresa num mesmo item ou lote, bem como mais de um representante por empresa.

3.5 - Somente poderão se manifestar os representantes das proponentes devidamente credenciados.

3.6 - Não será admitida a participação de consórcios.

3.7 - Não será aceita a participação de empresas cujo(s) proprietário(s) ou sócio(s) seja(m) servidor(es) público(s), vereadores ou agentes políticos do Município de Timbó/SC.

#### **4 - IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO**

4.1 - Os interessados poderão solicitar, por escrito, esclarecimentos e providências, e, em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, impugnar o ato convocatório.

4.2 – Caberá ao Pregoeiro encaminhar a impugnação à autoridade competente, que decidirá no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

4.3 - Os demais atos decisórios do pregoeiro e Autoridade Competente poderão ser objeto de recurso no prazo de 05 (cinco) dias nos termos da Lei n.º 8.666/1993.

4.4 - As impugnações e/ou recursos deverão ser protocolados dentro do prazo previsto em lei, junto ao setor de Licitações do Município de Timbó/SC (Avenida Getúlio Vargas, n.º 700, Centro, CEP: 89.120-000), no horário de expediente disposto no preâmbulo deste edital, fazendo constar, obrigatoriamente, fora do envelope (devidamente lacrado) o “número da licitação”, seu conteúdo (“Interposição de Impugnação e/ou Recurso”) e seu encaminhamento aos cuidados da Central de Licitações, sob pena da não apreciação e nulidade.

---

<sup>1</sup> REsp 151567 / RJ - SEGUNDA TURMA - STJ - Relator: Ministro FRANCISCO PEÇANHA MARTINS. Publicação: DJ 14/04/2003 p. 208.

<sup>2</sup> ACÓRDÃO Nº 2218/2011 – TCU – 1ª Câmara.

4.5 - Serão aceitas impugnações e/ou recursos enviados por fac-símile ou outro meio eletrônico de transmissão de dados, estando sua validade condicionada à apresentação do original na forma legalmente estabelecida na Lei Federal n.º 9.800/1999.

4.6 - Em caso de deferimento da impugnação contra o ato convocatório, será tomada uma das seguintes providências:

- a) Anulação ou revogação do edital;
- b) Alteração do edital e a manutenção da licitação com a sua republicação e reabertura do prazo;
- c) Alteração no edital e manutenção da licitação, dispensada nova publicação e reabertura do prazo nos casos em que a alteração não tenha afetado a formulação das propostas.

4.7 - Aos atos do Pregoeiro ou da Autoridade Competente cabem: Recurso, Representação e Pedido de Reconsideração, nos termos da legislação.

## 5 - CREDENCIAMENTO

5.1 - O credenciamento deverá ser entregue preferencialmente em envelope próprio, impreterivelmente até a hora e data limite para entrega dos envelopes, e será analisado pelo Pregoeiro antes da abertura dos envelopes.

5.2 - O credenciamento far-se-á por meio das seguintes formas:

- I. Caso o representante seja **sócio-gerente ou diretor da empresa** deverá apresentar Ato Constitutivo ou Estatuto ou Contrato Social (conforme subitem 7.3.2.a);
- II. Caso o representante **não seja sócio-gerente ou diretor** seu credenciamento far-se-á mediante:
  - a) **Carta de Credenciamento** (conforme Anexo II) assinada pelo Representante Legal da Empresa cuja comprovação far-se-á por meio da apresentação do Ato Constitutivo ou Contrato Social (conforme subitem 7.3.2.a); ou
  - b) **Instrumento Público de Procuração** que conceda ao representante poderes legais; ou
  - c) **Instrumento Particular de Procuração** com assinatura reconhecida em cartório, que conceda ao representante poderes legais, sendo que:
    - 1. Se for concedido por **sócio-gerente ou diretor**, esta condição deverá ser comprovada;

2. Se for assinada por outra pessoa que **não seja sócio-gerente ou diretor**, deverá ter poderes para assinar o referido documento, sendo que a comprovação far-se-á por meio de documentos que demonstrem tal condição.
- III. Não havendo representante na sessão pública acarretará no credenciamento da empresa licitante, contudo resta impedida a licitante de participar da fase de lances e de exercer o direito de recurso, nos termos do item 5.9 deste edital.

5.3 - Os contratos sociais emitidos através do *site* da Junta Comercial ficam dispensados de prévia autenticação. Serão realizadas consulta de autenticidade pelo Pregoeiro em sessão junto ao *site* da Junta Comercial.

5.4 - Cada credenciado poderá representar empresas distintas, desde que não participem do mesmo lote, ou seja, não sejam concorrentes, sob pena de desclassificação no referido lote.

5.4.1 - O representante, munido de documento de identificação com foto, deverá apresentar um credenciamento para cada empresa que irá participar do certame. Não será aceito um único credenciamento contemplando duas ou mais empresas.

5.5 - Deverá ser apresentada fotocópia autenticada de documento de identificação com foto do representante juntamente com demais documentos do credenciamento.

5.6 - Tanto na Credencial quanto no Instrumento de Procuração (Público ou Particular) deverá constar expressamente os poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, sob pena de não aceitação.

5.7 - A licitante deverá apresentar declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação do presente edital (modelo do Anexo III), assinada por representante legal da empresa, podendo ser feita também oralmente quando houver representante devidamente credenciado.

5.7.1 - Caso a licitante opte por não realizar credenciamento, deverá apresentar a declaração constante do Anexo III no envelope de Proposta.

#### 5.8 -ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006

5.8.1 - Todo licitante enquadrado na condição de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, para obter os benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº. 123/06 e disciplinados no Decreto Estadual nº. 44.630/07, deverá comprovar tal condição mediante documento expedido por órgão competente, quando do seu credenciamento, sob pena de preclusão.

5.8.2 - Caso a licitante opte por não se credenciar, deverá entregar este documento juntamente com a proposta.

5.9 - Não será desclassificada a proposta em função do não credenciamento do proponente, porém, o mesmo ficará impedido de participar da etapa de lances ou manifestar intenção de recurso.

5.10 - Os documentos necessários deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por servidor municipal da Central de Licitações.

5.11 - Quanto às autenticações:

5.11.1 - Tendo em vista transtornos ocorridos com o tempo necessário a conferência de documentos e horário de protocolo de envelopes, **fica expressamente estabelecido que:**

- a) As licitantes que optarem por autenticar documentos para a Licitação com servidor municipal da Central de Licitações **deverão fazê-lo até o último dia útil anterior à data de entrega dos envelopes, durante o horário de expediente, em tempo hábil para conferência e autenticação. Após esta data e horário não serão promovidas quaisquer autenticações, exceto documento de identificação com foto.**
- b) Para a autenticação na Central de Licitações as licitantes deverão apresentar os documentos originais e as fotocópias dos mesmos, na mesma ordem de organização objetivando otimizar a conferência, as quais deverão ser feitas previamente por conta do licitante. A Central de Licitações não fornecerá fotocópias.
- c) Os documentos expedidos pela Internet poderão ser apresentados em forma original ou cópia reprográfica sem autenticação. Entretanto, estarão sujeitos à verificação de sua autenticidade por meio de consulta realizada pela autoridade do certame.

## 6 - ENVELOPE DA PROPOSTA

6.1 - A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, contendo em sua parte externa as seguintes informações:

*Envelope n.º 01 - PROPOSTA  
Central de Licitações - Prefeitura de Timbó/SC  
Pregão Presencial n.º 18/2021 (FMDE)  
Razão Social:  
CNPJ:  
Telefone:*

*E-mail:*

6.2 - A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração (procuração dispensada se estiver no credenciamento).

6.3 - A proposta de preços deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, sendo 01 (uma) via impressa em papel timbrado, de preferência, em língua nacional, sem cotações alternativas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, sendo assinada e datada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração, e a outra via cadastrada no Portal do Cidadão, conforme orientações abaixo:

6.3.1 - As propostas deverão ser digitadas/cadastradas no portal do cidadão, no seguinte endereço eletrônico: [timbo.atende.net](http://timbo.atende.net)

6.3.2 - Deverá ser acessado, preferencialmente, pelo navegador Google Chrome, desativando-se os “*pop-ups*” na barra de ferramentas antes de iniciar o cadastro da proposta.

6.3.3 - Para fazer o cadastro da proposta, o usuário/fornecedor deve acessar [timbo.atende.net](http://timbo.atende.net) > Serviços em Destaque > Enviar Proposta de Licitações.

6.3.3.1 - Está disponível MANUAL DE INCLUSÃO DE PROPOSTA DE LICITAÇÃO no seguinte endereço eletrônico:

<https://timbo.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1>.

**6.3.4 - A falta de apresentação de proposta digital, nos moldes estabelecidos neste item, acarretará a desclassificação da licitante.**

6.3.4.1 - Considera-se obrigatória a apresentação impressa do protocolo/proposta gerado a partir do sistema, por conter os dados para importação na sessão pública.

**NOTA: a empresa que não possuir cadastro no município deverá solicitar o acesso com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não liberação do acesso em tempo hábil para realização do cadastro da proposta.**

6.4 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome do proponente, endereço completo, telefone, e-mail, CNPJ e inscrição estadual;
- b) Número do Pregão Presencial – Registro de Preços;
- c) Descrição do objeto da licitação em conformidade com o Anexo I, devendo a licitante mencionar em sua proposta, quando alusiva a produtos industrializados, a marca e/ou fabricante dos produtos ofertados;
- d) Número do Banco, Agência e Conta Corrente para depósito dos pagamentos em nome da proponente (pessoa jurídica);

- e) Preço unitário em moeda corrente nacional, com até duas casas decimais, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. No preço proposto deverão estar incluídos além do lucro, todas as despesas, tributos, tarifas, encargos sociais e demais custos, diretos ou indiretos, relacionadas ao objeto;
- f) Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias;
- g) Declaração do licitante de que, desde já, fica obrigado a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalidades aplicadas por esta Administração;
- h) As informações para formalizar a Ata de Registro de Preço, em especial a qualificação completa do representante da empresa que assina a Ata de Registro de Preço deverá conter, no mínimo, o seguinte: nome completo, estado civil, CPF, RG e endereço residencial.

6.4.1 - A menção da marca na proposta se justifica para fins de vinculação do licitante à entrega do material efetivamente cotado, e que guarde correlação direta às condições mínimas estabelecidas no Edital, em seu Anexo I.

6.4.2 - Não serão aceitos materiais de marca, fabricante e/ou modelo diferentes daqueles constantes na proposta vencedora, exceto quando houver fato superveniente e desde que atendidas as seguintes condições:

- a) O pedido de substituição deverá ser protocolado na Central de Licitações do Município, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar a marca, fabricante e/ou modelo previamente aceita, assim como a indicação da nova marca, fabricante e/ou modelo;
- b) A nova marca, fabricante e/ou modelo deverá possuir qualidade igual ou superior aos cotados inicialmente, atender a todas as exigências do edital e, se for o caso, obter parecer favorável da amostra emitido pela Secretaria Coordenadora de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos neste edital.

6.4.2.1 - O preço ofertado não será majorado nas substituições da marca, fabricante e/ou modelo do material ofertado, cabendo minoração nos casos em que o valor de mercado assim determinar.

6.4.2.2 - Se a substituição da marca, fabricante e/ou modelo for aprovada, a Secretaria requisitante, deverá promover aditivo à Ata de Registro de preços e ao Contrato, quando houver.

6.5 - A proposta deve estar totalmente de acordo com as especificações requeridas, sendo desconsiderada a solicitação para desclassificação de todo e qualquer item durante a etapa de lances.

6.6 - Havendo divergência na redação da proposta entre o valor unitário e o valor total, será considerado o valor unitário para fins de proposta de preços bem como, no caso de discordância entre o valor em algarismo e por extenso, prevalecerá este último.

6.7 - A apresentação da proposta será considerada como evidência e atestado de que a licitante examinou criteriosamente este edital e todos os seus documentos e anexos, aceitando integralmente os seus termos, e que o objeto cotado apresenta todas as características e especificações mínimas exigidas neste edital.

6.8 - A licitante vencedora deverá manter atualizados o telefone, fac-símile e endereço, devendo comunicar ao Setor de Compras, qualquer alteração de dados.

6.9 - Não serão aceitas propostas enviadas por fac-símile ou qualquer outro meio eletrônico de transmissão de dados e/ou apresentados em papel térmico do tipo usado em aparelhos de fac-símile.

6.10 - A inobservância das determinações acima implicará na desclassificação da proponente.

6.11 - Será desclassificada a proposta que:

- a) Deixar de atender alguma exigência deste edital, em especial a forma digital da proposta, nos moldes do item 6.3;
- b) Oferecer vantagem não prevista neste edital ou ainda preço e/ou vantagem baseada em propostas das demais licitantes;
- c) Apresentar documentos em envelopes trocados.

## **7 - ENVELOPE DE HABILITAÇÃO**

7.1 - Os documentos para habilitação deverão ser apresentados em envelope fechado, contendo em sua parte externa as seguintes informações:

*Envelope n.º 02- HABILITAÇÃO  
Central de Licitações - Prefeitura de Timbó/SC  
Pregão Presencial n.º 18/2021 (PMT)  
Razão Social:  
CNPJ:  
Telefone:  
E-mail:*

7.2 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou servidor municipal da Central de Licitações, conforme item 5.11.1 do edital.

7.3 - O envelope deverá conter os seguintes documentos:

*7.3.1 - Quanto à regularidade fiscal e trabalhista:*

- a) Certidão de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) (emitida pela Caixa Econômica Federal);
- b) Certidão Negativa de Débitos Federais/União; (A Certidão Negativa de Débito Previdenciário foi unificada à CND Federal, conforme Portaria MF n.º 358, de 05 de setembro de 2014);
- c) Certidão negativa de Débitos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos Municipais do domicílio da licitante;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, em vigor.

*7.3.1.1 - Quanto à regularidade fiscal e trabalhista das Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006:*

- a) As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- b) Nesta hipótese, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais Certidões Negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- c) A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 10.520/2002, especialmente a definida no artigo 7º, além daquelas definidas no art. 81 da Lei n.º 8.666/1993, conforme disposto no art. 43, § 2º da LC n.º 123/2006.

*7.3.2 - Quanto à regularidade jurídica:*

- a) Ato Constitutivo vigente (Dispensado se apresentado no credenciamento).  
*Obs: Os contratos sociais emitidos através do site da Junta Comercial ficam dispensados de prévia autenticação. Serão realizadas consulta de autenticidade pelo Pregoeiro em sessão junto ao site da Junta Comercial.*

*7.3.3 - Das declarações obrigatórias:*

*7.3.3.1 - Deverá conter no envelope de habilitação declaração subscrita pela empresa licitante onde ateste, conforme modelo constante do Anexo IV deste edital, no mínimo:*

- a) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/1993, acrescido pela Lei n.º 9.584/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor a partir de quatorze anos na condição de aprendiz ( ). *Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima;*
- b) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, independente de sua natureza e esfera governamental;
- c) Que o ato constitutivo é vigente;
- d) Que não é impedido de transacionar com a Administração Pública, independente de sua natureza e esfera governamental;
- e) Que conhece e aceita todas as condições do edital e anexos.

**OBSERVAÇÃO:**

A) Os documentos necessários à Habilitação deverão ser preferencialmente apresentados conforme a sequência acima mencionada, podendo ser em original ou se preferir, por qualquer processo de cópia autenticada ou publicação em órgão da imprensa oficial. Os documentos que forem apresentados em original não serão devolvidos e passarão a fazer parte integrante deste processo licitatório.

B) Quando se tratar de cópia de documento obtido através da Internet, este não precisa ser autenticado, vez que terá sua validade confirmada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

7.4 - Os documentos apresentados deverão ser obrigatoriamente da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais.

7.5 - Para certidões emitidas que não informem de forma explícita o prazo de validade, será considerado máximo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão, devendo estar válidas na data da abertura dos envelopes.

7.6 - A ausência ou ilegibilidade de qualquer dos documentos ou declarações obrigatórias elencadas acima acarretará a imediata inabilitação da empresa para participar do certame.

**8 - SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL**

8.1 - O Pregoeiro fará a abertura da sessão pública do pregão presencial procedendo aos seguintes atos em sequência:

8.1.1 - Análise e aceitação dos credenciamentos.

8.1.2 - Análise preliminar de aceitabilidade das propostas.

8.1.2.1 - Abertas as propostas o Pregoeiro fará a análise quanto à compatibilidade do objeto ofertado em relação ao especificado no edital e quanto ao preço inexistente, baixando diligências caso sejam necessárias, e procederá à classificação das propostas para a etapa de lances.

8.1.3 - Classificação das propostas para a etapa de lances.

8.1.3.1 - O Pregoeiro classificará as propostas para a etapa de lances obedecendo aos seguintes critérios:

*Primeiro critério:* serão classificadas a menor proposta e todas as demais que não sejam superiores a 10% da menor proposta;

*Segundo critério:* não havendo pelo menos três propostas classificadas no critério anterior, serão ainda classificadas as menores propostas, até o limite de três, para a etapa de lances.

8.1.4 - Tendo sido credenciado e a proposta classificada, poderão os autores manifestar lances orais. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.1.4.1 - Os lances deverão ser formulados por preço unitário, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais, em valores distintos e decrescentes, a partir da menor proposta.

8.1.4.2 - Poderá o Pregoeiro estabelecer redução mínima em cada lance, bem como estabelecer tempo máximo para o proponente ofertar seu lance.

8.1.4.3 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes desse item declinarem da formulação de lances.

8.1.5 - Encerrada a etapa de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, § 2.º, da Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, sendo assegurado, como critério do desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

8.1.5.1 - Entendem-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas licitantes sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

8.1.5.2 - Considera-se encerrada a etapa de lances no momento em que restar apenas um proponente.

8.1.6 - Ocorrendo o empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:

8.1.6.1 - A licitante beneficiada pela Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, detentora da proposta de menor valor, será convocada para apresentar, no prazo de até 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, nova proposta, inferior àquela considerada de menor preço;

8.1.6.2 - se a licitante não apresentar nova proposta inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, igual direito às demais microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes, no mesmo prazo citado no subitem anterior.

8.1.7 - O disposto nos subitens 8.1.5 e 8.1.6 não se aplicam às hipóteses em que a proposta de menor valor tiver sido apresentada por licitante enquadrada no regime da Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações.

8.1.8 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.1.8.1 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à obtenção de proposta mais vantajosa ao interesse público.

8.1.8.2 - Após a negociação, exitosa ou não, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta, decidindo motivadamente a respeito.

8.1.8.3 - A etapa de lances poderá ser adiada para nova data quando houver necessidade de análise mais apurada de documentos em face da complexidade dos mesmos e do número de participantes.

8.1.8.4 - Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para atendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.

#### 8.1.9 - Habilitação

8.1.9.1 - O Pregoeiro fará a abertura do envelope dos documentos de habilitação da licitante que tenha ofertado o menor lance para o item.

8.1.9.2 - Os documentos serão rubricados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e serão anexados ao processo de licitação.

8.1.9.3 - Havendo irregularidades na documentação que não permitam a habilitação, o proponente será inabilitado, e assim sucessivamente em caso de inabilitação dos proponentes.

#### 8.1.10 - Recurso

8.1.10.1 - Habilitado o proponente, o Pregoeiro solicitará aos demais credenciados se desejam manifestar interesse em interpor recurso.

8.1.10.2 - Havendo interesse, o proponente deverá manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, explicitando sucintamente suas razões, cabendo ao Pregoeiro deliberar sobre o aceite de recurso.

8.1.10.2.1 - A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a proponente pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

8.1.10.2.2 - Os recursos deverão ter fundamentação que os sustente, não sendo dado provimento a recursos que apenas apresentem dados subjetivos.

8.1.10.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

8.1.10.4 - Não serão acolhidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

8.1.10.5 - O proponente que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias para a apresentação do mesmo, o qual deverá ser protocolado junto ao Setor de Licitações do Município de Timbó/SC (Av. Getúlio Vargas, n.º 700, Centro, CEP: 89.120-000), fazendo constar obrigatoriamente fora do envelope (devidamente lacrado) o “número da licitação”, seu conteúdo (“Interposição de Impugnação e/ou Recurso”) e seu encaminhamento aos cuidados da Autoridade Competente. Os demais proponentes ficam desde logo intimados para apresentar as contrarrazões no prazo de 03 (três) dias a contar do término do prazo do recorrente. A Autoridade competente manifestará sua decisão no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

8.1.10.6 - Depois de encerrado o prazo para manifestação de recurso, o Pregoeiro declarará encerrada a sessão pública do pregão presencial.

8.1.10.7 - Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

8.1.10.8 - O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **9 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

9.1 - Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o pregoeiro opinará sobre a adjudicação do objeto licitado.

9.2 - No caso de interposição de recurso, caberá à Autoridade Competente, após decisão do recurso, opinar pela adjudicação do objeto licitado.

9.3 - A autoridade competente homologará o resultado da licitação, convocando o vencedor a assinar o Contrato ou retirar a Ordem de Compra/Serviço.

9.4 - O Município de Timbó/SC poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar o Contrato ou retirar a Ordem de Compra/Serviço, convocar outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

9.4.1 – Fica impedido de retirar a ordem de compra e passível de exclusão do processo o vencedor que estiver em dívida para com a administração municipal de Timbó.

9.4.1.1 – Para retirada da ordem de compra, o vencedor deverá apresentar Certidão Negativa de Débitos do Município de Timbó/SC conforme art. 193 do Código Tributário Nacional e art. 50 da Lei Complementar Municipal 142/98\*, a qual poderá ser obtida da seguinte forma:

- ✓ E-mail: [negativas@timbo.sc.gov.br](mailto:negativas@timbo.sc.gov.br);
- ✓ Telefone: **(47) 3380-7000 – Ramal 7069 – Setor de Tributos**;
- ✓ Através do ícone Portal do Cidadão do site do Município: [www.timbo.sc.gov.br](http://www.timbo.sc.gov.br) (para usuários já cadastrados no Município);

9.5 - Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade e demais exigências previstas para habilitação, em razão de fatos supervenientes conhecidos após o julgamento.

## **10 - PRAZOS, ENTREGA E PAGAMENTO**

10.1 - Os materiais deverão ser entregues mediante apresentação da Ordem de Compra/Serviço emitida pelo setor responsável, sendo que o prazo máximo será de até 15 (quinze) dias consecutivos a partir do recebimento do documento.

10.1.1 - Responsável pelo recebimento e fiscal de contrato: Camila Thaisa Alves Bona. Fundo Municipal de Educação de Timbó: Fone: (47) 3380-7700.

10.2 - LOCAIS DE ENTREGA: conforme orientação constante da Ordem de Compra.

10.3- Fica estabelecido que os materiais serão recebidos:

*Provisoriamente*, no ato da entrega dos materiais, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação;

*Definitivamente*, após a verificação da qualidade e das características dos materiais e consequente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos, contados após o recebimento provisório.

10.3.1 - Serão recebidos previamente, para posterior conferência verificado o estado de conservação do livro, eventuais defeitos de confecção e/ou fabricação ou que apresentem eventual alteração de suas características, sendo os que apresentarem defeitos e os produtos que apresentarem desconformidade com as especificações do edital serão rejeitados, obrigando o fornecedor a substituí-los, sem qualquer ônus adicional para o Fundo Municipal de Educação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sem prejuízo aos demais itens deste edital.

10.3.2 - Havendo recusa no recebimento do objeto, o mesmo deverá ser substituído no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data da notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Fundo Municipal de Educação.

10.3.3 - Se a substituição não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas neste Edital, Minuta do Contrato e na Lei.

10.3.4 - O recebimento do objeto, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

10.3.5 - O Fundo Municipal de Educação, por intermédio de funcionários designados, reserva-se ao direito de proceder à inspeção de qualidade do mesmo e de rejeitá-lo, no todo ou em parte, se estiver em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se a proponente vencedora a promover as devidas substituições.

10.3.6 - Todo e qualquer fornecimento fora do estabelecido neste edital será, imediatamente, notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-lo, o que fará, prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sujeitando-se, também, as sanções previstas neste edital.

10.4 - PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados pelo Fundo Municipal de Educação, mediante a entrega dos produtos, no prazo de até 15 (quinze) dias após a apresentação das notas fiscais. Os valores apurados serão pagos após aprovação e empenho mediante apresentação da Nota Fiscal com aceite no verso.

10.4.1 - As descrições dos serviços nas notas fiscais deverão ser idênticas às descrições constantes no Anexo I deste edital.

10.4.2 - Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da proponente vencedora.

10.4.3 - Considerando período de execução e entrega inferior a 12 (doze) meses a contar da data de abertura das propostas não será concedido reajuste de preço.

10.4.4 - O pagamento será realizado através de depósito bancário, conforme dados informados na Proposta Comercial.

## **11 - PENALIDADES**

11.1 - O proponente vencedor estará sujeito por falhas, irregularidades ou pelo não cumprimento dos prazos e demais condições/obrigações estipuladas, às seguintes penalidades, isoladas ou cumulativamente:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato ou da ordem de compra/serviço por dia de atraso na entrega e/ou por dia de atraso na adequação do produto fornecido;
- c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato ou da ordem de compra/serviço, devidamente atualizado, pelo não cumprimento de qualquer das cláusulas deste edital e seus anexos, ou pela desistência imotivada da manutenção de sua proposta;
- d) Suspensão do direito de licitar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos, observadas as disposições legais;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.1.1 - Caso haja inexecução total ou parcial do objeto, a concessão do objeto poderá ser rescindida unilateralmente, a qualquer tempo, pelo Fundo Municipal de Educação.

11.2 - A aplicação destas sanções será precedida de regular processo administrativo, com a expedição de notificação pelo poder público para apresentação de defesa no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis.

11.3 - As sanções previstas neste Edital, a critério da Administração, poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.4 - A mora superior a 20 (vinte) dias será considerada inexecução contratual ensejadora de rescisão contratual, a critério da Administração, consoante o artigo 77 da Lei n.º 8.666/1993.

11.5 - As multas serão recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que as tenham aplicado, podendo ser descontadas dos valores devidos, o que é totalmente aceito pela licitante vencedora.

11.6 - As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da ata (situação que a licitante vencedora tem plena ciência e aceita para todos os fins), podendo, entretanto, conforme o caso, se processar a cobrança judicialmente.

11.7 - A falta de pagamento da(s) multa(s) aplicada(s) mediante regular processo administrativo, acarretará ao infrator a suspensão do direito de licitar e/ou contratar com a administração pública municipal direta e indireta, enquanto perdurar sua inadimplência, independente da instauração de novo processo, até o efetivo cumprimento da obrigação.

11.8 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas e/ou penais e/ou civis, previstas na Lei n.º 8.666/1993 e demais atinentes à espécie.

## **12 - OBRIGAÇÕES**

### **12.1 - DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- a. Comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o objeto;
- b. Rejeitar no todo ou em parte os materiais que a empresa vencedora prestar fora das especificações do Edital;
- c. Atestar nas notas fiscais o descriptivo do objeto;
- d. Comunicar à Contratada qualquer irregularidade observada no objeto do contrato;
- e. Acompanhar, controlar e fiscalizar o cumprimento e a execução deste instrumento/editais/anexos;
- f. Notificar, por escrito, a contratada da aplicação de qualquer sanção;
- g. Aplicar as penalidades cabíveis por infrações contratuais verificadas na execução do objeto.

### **12.2 - DA EMPRESA VENCEDORA**

- a. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas no edital e anexos;
- b. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o produto;
- c. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- d. Realizar a entrega do objeto licitado no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- e. Prover o objeto com ótima qualidade e dentro dos padrões exigidos neste edital e legislação aplicável à espécie;
- f. Cumprir rigorosamente os prazos e as demais exigências contidas neste edital e demais anexos;
- g. Manter atualizados seus dados, tais como endereço, telefone, etc., devendo comunicar ao Setor de Compras acerca de qualquer alteração;
- h. Arcar com encargos fiscais, comerciais, tributários, tarifários, fretes, seguros, descarga, carga, transporte, material, insumos necessários, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir deste contrato, bem como os riscos atinentes à atividade;
- i. De forma única e exclusiva, por toda e qualquer obrigação civil, criminal, indenização ou reparação que surgir em virtude da execução ou não deste instrumento;

- j. Única e exclusivamente quanto a quaisquer ônus e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, fiscais, securitárias, comerciais e previdenciárias, bem como quanto a quaisquer despesas advindas da execução do objeto;
- k. Em manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e anexos;
- l. Em comunicar ao Fundo Municipal de Educação, a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa impedir a execução do objeto (por escrito);
- m. Em cientificar por escrito o Fundo Municipal de Educação acerca de eventual alteração de sua razão social ou de seu controle acionário e de mudança em sua diretoria ou contrato, enviando ao mesmo, no prazo de 10 dias, o documento formal;
- n. Em aceitar os acréscimos ou supressões que o Fundo Municipal de Educação realizar por escrito, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie;
- o. Por todo e qualquer material de sua posse ou propriedade, bem como quanto a quaisquer custos ou ônus advindos dos mesmos;

### **13 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 - A adoção por qualquer licitante de ato, em qualquer fase do processo licitatório, que possa perturbar o seu regular andamento, seja através de ações ou manifestações que possam comprometer a lisura do procedimento licitatório, inclusive na forma tentada, e ainda que não venham a acarretar ou caracterizar fraude ou frustração do processo, sujeitará o licitante, como sanção pelo ato praticado, conforme a fase em que se encontre, à inabilitação e/ou desclassificação de sua proposta.

13.2 - Da sanção aplicada nos termos deste item, cabe recurso nos termos do Art. 109 da Lei de Licitações;

13.3 - A Punição de que trata este item, pela prática de ato atentatório à lisura do certame, não exime o licitante da responsabilização e aplicação de sanções administrativas, civis e criminais que, conforme a gravidade do ato praticado, podem vir a incidir, fato que dependerá de processo administrativo próprio, sem prejuízo da remessa dos autos ao Ministério Público para apuração de crime contra a licitação e contra a Administração Pública."

13.4 - Em caso de REVOGAÇÃO ou ANULAÇÃO deste Pregão Presencial serão observadas as disposições da Lei n.º 8.666/1993.

13.5 - Os envelopes de habilitação não abertos estarão disponíveis na Central de Licitações para retirada por seus respectivos proponentes, no prazo de 30 (trinta) dias contados da sua apresentação. Caso não sejam retirados no prazo anterior, serão inutilizados e descartados.

13.6- Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação ou proposta relativa ao presente Pregão Presencial.

13.7 - A presente licitação poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante manifestação escrita e fundamentada.

13.8 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

13.9 - No interesse do Município de Timbó/SC, sem que caiba à participante qualquer recurso ou indenização, poderá ainda a licitação ter:

- ✓ Adiada sua abertura;
- ✓ Alterado o Edital com fixação de novo prazo para a realização da licitação, sendo dispensada a nova publicação e reabertura do prazo nos casos em que, inquestionavelmente, a alteração não tenha afetado a formulação das propostas.

13.10 - As fases internas da licitação, assim sendo as atas, convocações e demais atos serão divulgadas através do veículo oficial de imprensa da Prefeitura de Timbó/SC, qual seja o Diário Oficial dos Municípios - site [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), quando necessário, ficando desde a data da publicação convocados os licitantes a apresentarem recurso ou demais manifestações cabíveis. O Município também poderá comunicar os licitantes diretamente e/ou através de AR e e-mail, acerca dos procedimentos vinculados ao presente certame, sendo que os prazos computar-se-ão a partir do seu recebimento, situação que os licitantes têm plena ciência e aceitam para todos os fins.

13.11 - O presente edital e seus anexos são complementares entre si de forma que qualquer condição, especificação, obrigação e outros constantes em um e omitido em outro será considerado válido e existente para todos os fins.

13.12 - Constitui Autoridade Competente para em última instância administrativa analisar e julgar os recursos eventualmente interpostos, o Secretário Municipal de Educação. (§ 1º, artigo 3º do Decreto Municipal n.º 2.976/2012).

13.12.1 - Nos processos administrativos instaurados na fase de execução dos contratos, constituem autoridade competente as seguintes:

- a) Para notificar, aplicar penalidade e analisar defesa, o servidor designado para fiscalizar o contrato;
- b) Para analisar e julgar em última instância os recursos intentados pelos contratados, face a sanção aplicada pelo fiscal de contrato, o respectivo secretário e/ou diretor presidente do órgão/entidade contratante/requisitante do serviço.

13.13 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o foro da Comarca de Timbó/SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

13.14 - Serão inscritos como dívida ativa da Fazenda Pública os valores correspondentes às importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à CONTRATADA, após o prazo para pagamento estipulado no item 12.5 bem como valores de quaisquer natureza devidos pela CONTRATADA em decorrência da execução do contrato, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que lhe tenham sido acarretados pela inexecução contratual, nos quais incidirão multa, juros e correção monetária na forma estabelecida no Código Tributário Municipal e cobrados em processo de execução (Lei Federal 6.830/80).

13.15 - Considerando se tratar de pregão onde o objeto compreende apenas a entrega pontual e específica de determinado produto e mão de obra e tendo em vista que o art. 62 da Lei nº. 8.666/93 estabelece que *“O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.”*, fica dispensada a minuta contratual.

13.16 - Faz parte integrante do Edital:

ANEXO I - Especificações do Objeto / Termo de Referência;

ANEXO II - Modelo de Credenciamento;

ANEXO III - Modelo de Declaração de Habilitação;

ANEXO IV - Modelo de Declarações Obrigatórias;

ANEXO V - Modelo de Proposta;

MUNICÍPIO DE TIMBÓ (SC), 23 de novembro de 2021.

**ALFROH POSTAI**  
Secretário Municipal de Educação

## ANEXO I

### ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E VALOR ESTIMADO

<i>Item</i>	<i>Qtde</i>	<i>Und</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor Unitário de Referência (R\$)</i>
1	1	UN	DENVER II - TESTE DE TRIAGEM COMPLETO. EDITORA: HOGREFE	660,00
2	1	UN	ALFALETRAR: TODA CRIANÇA PODE APRENDER A LER E A ESCREVER. AUTOR: MAGDA SOARES, EDITORA: CONTEXTO	67,07
3	7	UN	10 MOTIVOS PARA VOCÊ VIR LOGO AQUI EM CASA. AUTOR: PABLO LUGONES E ALEXANDRE RAMPAGO, EDITORA: GATO LEITOR	50,20
4	7	UN	A BELA E A ADORMECIDA. AUTOR: NEIL GAIMAN, EDITORA: ROCCO JOVENS LEITORES	46,23
5	7	UN	A CANTIGA DOS PÁSSAROS E DAS SERPENTES. AUTOR: SUZANNE COLLINS, EDITORA: ROCCO	56,05
6	7	UN	A CASA DOS BEIJINHOS. AUTOR: CLAUDIA BIELINSKY, EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS	41,90
7	7	UN	A CASA NA ÁRVORE COM 104 ANDARES. AUTOR: ANDY GRIFFITHS, EDITORA: FUNDAMENTO	58,10
8	7	UN	A CASA NA ÁRVORE COM 117 ANDARES. AUTOR: ANDY GRIFFITHS, EDITORA: FUNDAMENTO	52,57
9	7	UN	A CASA NA ÁRVORE COM 13 ANDARES. AUTOR: ANDY GRIFFITHS, EDITORA: FUNDAMENTO	42,57
10	7	UN	A CASA NA ÁRVORE COM 26 ANDARES. AUTOR: ANDY GRIFFITHS, EDITORA: FUNDAMENTO	43,20
11	7	UN	A CASA NA ÁRVORE COM 39 ANDARES. AUTOR: ANDY GRIFFITHS, EDITORA: FUNDAMENTO	52,57
12	7	UN	A CASA NA ÁRVORE COM 52 ANDARES. AUTOR: ANDY GRIFFITHS, EDITORA: FUNDAMENTO	54,90
13	7	UN	A CASA NA ÁRVORE COM 65 ANDARES. AUTOR: ANDY GRIFFITHS, EDITORA: FUNDAMENTO	54,27
14	7	UN	A CASA NA ÁRVORE COM 78 ANDARES. AUTOR: ANDY GRIFFITHS, EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS	52,20
15	7	UN	A CASA NA ÁRVORE COM 91 ANDARES. AUTOR: ANDY GRIFFITHS, EDITORA: FUNDAMENTO	55,57
16	7	UN	A ELEIÇÃO DOS BICHOS. AUTOR: ANDRÉ RODRIGUES, LARISSA RIBEIRO, PAULA DESGUALDO E PEDRO MARKUN, EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS	45,23
17	7	UN	A ESPADA DE VIDRO. AUTOR: VICTORIA AVEYARD, EDITORA: SEGUINTE	44,23

18	7	UN	A MAIOR FLOR DO MUNDO. AUTOR: JOSÉ SARAMAGO. EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS.	47,23
19	7	UN	A PIOR PRINCESA DO MUNDO. AUTOR: ANNA KEMP/ SARA OGILVIE, EDITORA: PAZ E TERRA	64,90
20	7	UN	A PRISÃO DO REI. AUTOR: VICTORIA AVEYARD, EDITORA: SEGUINTE	48,57
21	7	UN	A RAINHA VERMELHA. AUTOR: VICTORIA AVEYARD, EDITORA: SEGUINTE	40,90
22	7	UN	A RAIVA. AUTOR: JOSÉ CARLOS LOLLO E BLANDINA FRANCO, EDITORA: PEQUENA ZAHAR	55,13
23	7	UN	ABRAPRACABRA NO MUNDO. AUTOR: FERNANDO VILELA, EDITORA: BRINQUE-BOOK	50,90
24	7	UN	ALBERT EINSTEIN E SEU UNIVERSO INFLÁVEL. AUTOR: R. PHILLIP, DR. MIKE GOLDSMITH, EDITORA: SEGUINTE	41,23
25	7	UN	AMOR DE CABELO. AUTOR: MATTHEW A. CHERRY, EDITORA: GALERA	51,40
26	7	UN	AMORAS. AUTOR: EMICIDA/ ALDO FABRINI, EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS	28,47
27	7	UN	ANIMAIS FANTÁSTICOS: OS CRIMES DE GRINDELWALD. AUTOR: J. K. ROWLING, EDITORA: ROCCO	61,05
28	7	UN	APESAR DE TUDO. AUTOR: DIPACHO, EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS	45,90
29	7	UN	AS BELAS ADORMECIDAS (E ALGUMAS ACORDADAS). AUTOR: JOSÉ ROBERTO TORERO E MARCUS AURELIUS PIMENTA/ MARIANA MASSARANI, EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS	47,33
30	7	UN	BAGUNÇA. AUTOR: GABRIEL O PESADOR/ BRUNA DE ASSIS BRASIL, EDITORA: MELHORAMENTOS	41,83
31	7	UN	BEM LÁ NO ALTO. AUTOR: SUSANNE STRASSER, EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS	44,10
32	7	UN	BOX OS HERÓIS DO OLIMPO. AUTOR: RICK RIORDAN, EDITORA: INTRÍNSECA	242,88
33	7	UN	BRANCA DE NEVE E AS SETE VERSOES-TORERO, JOSE ROBERTO- COMPANHIA DAS LETRINHAS	45,57
34	7	UN	BRASIL 100 PALAVRAS. AUTOR: GILLES EDUAR, EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS	58,03
35	7	UN	CARAS ANIMALESCAS. AUTOR: ILAN BREMAN E RENATO MORICONI/ RENATO MORICONI, EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS	54,37
36	7	UN	LIVRO: CHAPEUZINHOS COLORIDOS-AUTOR: JOSÉ ROBERTO TORERO; MARCUS AURELIUS PIMENTA-EDITORIA COMPANHIA DAS LETRINHAS	48,33
37	7	UN	CLEÓPATRA E SUA VÍBORA. AUTOR: MARGARET SIMPSON, PHILLIP REEVE, EDITORA: SEGUINTE	41,00
38	7	UN	COLEÇÃO HARRY POTTER.AUTOR: J. K. ROWLING,	243,10

			EDITORAROCCO	
39	7	UN	COMO CHEGUEI AQUI? AUTOR: PHILIP BUNTING, EDITORA: BRINQUE-BOOK	45,00
40	7	UN	COMO FUNCIONA O INCRÍVEL CORPO HUMANO. AUTOR: RICHARD WALKER/ LISA SWERLING E RALPH LAZAR, EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS	56,60
41	7	UN	COMO SER BABÁ DA VOVÓ. AUTOR: JEAN REAGAN / LEE WILDISH, EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS	40,90
42	7	UN	CONCERTO DE PISCINA. AUTOR: RENATO MORICONI, EDITORA: GATO LEITOR	52,73
43	7	UN	CONFISSÕES DE UM GAROTO TÍMIDO, NERD E (LIGEIRAMENTE) APAIXONADO. AUTOR: THALITA REBOUÇAS, EDITORA: ARQUEIRO	39,83
44	7	UN	CONFISSÕES DE UMA GAROTA EXCLUÍDA, MAL-AMADA E (UM POUCO) DRAMÁTICA. AUTOR: THALITA REBOUÇAS, EDITORA: ARQUEIRO	40,37
45	7	UN	CONFISSÕES DE UMA GAROTA LINDA, POPULAR E (SECRETAMENTE) INFELIZ. AUTOR: THALITA REBOUÇAS, EDITORA: ARQUEIRO	36,77
46	7	UN	CONTÊINER. AUTOR: FERNANDO VILELA, EDITORA: PEQUENA ZAHAR	60,57
47	7	UN	CONTOS DE SACISAS. AUTOR: JOSÉ ROBERTO TORERO/ PSONHA, COMPANHIA DAS LETRINHAS	47,47
48	7	UN	CORAÇÃO DE INVERNO, CORAÇÃO DE VERÃO. AUTOR: LETÍCIA SANDEMBERG, ALEXANDRE RAMPAZZO, EDITORA: ZIT	45,55
49	7	UN	CUCA, QUAL É A COR DA SUA TOCA? AUTOR: LALAU E LAURABEATRIZ, EDITORA: ESTRELA CULTURAL	50,33
50	7	UN	DA MINHA JANELA. AUTOR: OTÁVIO JÚNIOR/ VANINA STARKOFF, EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS	30,57
51	7	UN	DA PEQUENA TOUPEIRA QUE QUERIA SABER QUEM TINHA FEITO COCÔ NA CABEÇA DELA. AUTOR: WERNER HOLZWARTH.EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS.	43,47
52	7	UN	DE PASSINHO EM PASSINHO. AUTOR: OTÁVIO JÚNIOR E BRUNA LUBAMBO, EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS	40,90
53	7	UN	E FOI ASSIM QUE EU E A ESCURIDÃO FORAM AMIGAS. AUTOR: EMICIDA E ALDO FABRINI, EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS	26,90
54	7	UN	ELEANOR & PARK. AUTOR: RAINBOW ROWELL, EDITORA: SEGUINTE	41,23
55	7	UN	EM FAMÍLIA. AUTOR: OLGA DE DIOS, EDITORA: BOITATÁ	39,73
56	7	UN	ERA UMA VEZ UM LOBO MAU... AUTOR: BIA VILELA, EDITORA: MODERNA	53,67
57	7	UN	ERNESTO. AUTOR: BLANDINA FRANCO/ JOSÉ CARLOS LOLLO, EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS	46,13

58	7	UN	ESCONDE-ESCONDE NA ESCOLA. AUTOR: CLAUDIA BIELINSKY, EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS	56,03
59	7	UN	ESPECIAIS. AUTOR: SCOTT WESTERFELD, EDITORA: GALERA	55,57
60	7	UN	ESTE É O LOBO. AUTOR: ALEXANDRE RAMPAZO, EDITORA: PEQUENA ZAHAR	57,00
61	7	UN	EU NAO ACHO DE JEITO NENHUM-FRANCO, BLANDINA-COMPANHIA DAS LETRINHAS	37,37
62	7	UN	EU NÃO SOU NÃO. AUTOR: FÁBIO MONTEIRO E IONIT ZILBERMAN, EDITORA: GATO LEITOR	45,30
63	7	UN	FEIOS. AUTOR: SCOTT WESTERFELD, EDITORA: GALERA	45,72
64	7	UN	FILOSOFIA BRINCANTE. AUTOR: MARCIA TIBURI/ FERNANDO CHUÍ, EDITORA:GALERINHA	51,55
65	7	UN	FOLCLORE DE CHUTEIRAS. AUTOR: ALEXANDRE DE CASTRO GOMES E VISCA, EDITORA: PEIRÓPOLIS	49,33
66	7	UN	FOLCLORE E MITOS: BRINCANDO COM DOBRADURAS. AUTOR: GLÁUCIA LOMBARDI, EDITORA: PAULUS	20,33
67	7	UN	GORILA. AUTOR: ANTHONY BROWNE, EDITORA: PEQUENA ZAHAR	57,70
68	7	UN	GRANDES AVENTURAS - 30 HISTÓRIAS REAIS DE CORAGEM E OUSADIA. AUTOR: RICHARD PLATT/ GEORGE SHARP, EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS	87,95
69	7	UN	GUALÍN. AUTOR: GABRIEL O PENSADOR/ GABRIELA GIL, EDITORA: MELHORAMENTOS	42,00
70	7	UN	GUIA DO MOCHILEIRO DAS GALÁXIAS (LIVRO 1). AUTOR: DOUGLAS ADAMS, EDITORA: ARQUEIRO	36,03
71	7	UN	GUIA DO MOCHILEIRO DAS GALÁXIAS (LIVRO 2). AUTOR: DOUGLAS ADAMS, EDITORA: ARQUEIRO	33,40
72	7	UN	GUIA DO MOCHILEIRO DAS GALÁXIAS (LIVRO 3). AUTOR: DOUGLAS ADAMS, EDITORA: ARQUEIRO	36,03
73	7	UN	GUIA DO MOCHILEIRO DAS GALÁXIAS (LIVRO 4). AUTOR: DOUGLAS ADAMS, EDITORA: ARQUEIRO	37,40
74	7	UN	GUIA DO MOCHILEIRO DAS GALÁXIAS (LIVRO 5). AUTOR: DOUGLAS ADAMS, EDITORA: ARQUEIRO	34,57
75	7	UN	HAICAIS PARA FILHOS E PAIS. AUTOR: LEO CUNHA/ SALMO DANSA, EDITORA: GALERINHA RECORD	46,33
76	7	UN	INVENTORES E SUAS IDEIAS BRILHANTES. AUTOR: DR. MIKE GOLDSMITH, CLIVE GODDARD, EDITORA: SEGUINTE	41,03
77	7	UN	ISAAC NEWTON E SUA MAÇÃ. AUTOR: KJARTAN POSKITT, PHILLIP REEVE, EDITORA: SEGUINTE	41,23
78	7	UN	JOANA D'ARC E SUAS BATALHAS. AUTOR: PHIL ROBINS, PHILLIP REEVE, EDITORA: SEGUINTE	43,90
79	7	UN	JOÃO DO PUM. AUTOR: MARIO PRATA/ CACO GALHARDO, EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS	41,67
80	7	UN	JOAO E OS 10 PES DE FEIJAO-TORERO, JOSE ROBERTO /	46,00

			PIMENTA, MARCUS AURELIUS -COMPANHIA DAS LETRINHAS	
81	7	UN	JOGOS VORAZES - A TRILOGIA. AUTOR: SUZANNE COLLINS, EDITORA: ROCCO	107,91
82	7	UN	JOOES E MARIAS-TORERO, JOSE ROBERTO-COMPANHIA DAS LETRINHAS	45,43
83	7	UN	KAKOPI, KAKOPI! AUTOR: ROGÉRIO ANDRADE BARBOSA/ MARÍLIA PINTO, EDITORA: MELHORAMENTOS	45,40
84	7	UN	LÁ E AQUI. AUTOR: ODILON MORAES E CAROLINA MOREIRA, EDITORA: PEQUENA ZAHAR	57,03
85	7	UN	LAMPIÃO & LANCELOTE. AUTOR: FERNANDO VILELA, EDITORA: PEQUENA ZAHAR	70,67
86	7	UN	LENGA-LENGA DO FOLCLORE. AUTOR: SIMÃO MIRANDA E DAM D'SOUZA. EDITORA: ELEMENTAR	45,77
87	7	UN	LEONARDO DA VINCI E SEU SUPERCÉREBRO. AUTOR: MICHAEL COX, CLIVE GODDARD, EDITORA: SEGUINTE	41,00
88	7	UN	LEOTOLDA. AUTOR: OLGA DE DIOS E MONICA STAHEL, EDITORA: BOITATÁ	54,67
89	7	UN	LISTAS FABULOSAS. AUTOR: EVA FURNARI, EDITORA: MODERNA	62,30
90	7	UN	LIVRO CLAP. AUTOR: MADALENA MATOSO, EDITORA: COMPANHIA DAS LATRINHAS	47,40
91	7	UN	LOGO ALI. AUTOR: CIBELE YOUNG, EDITORA: PAZ E TERRA (RECORD)	45,90
92	7	UN	MAIS PESSOAS PARA ME AMAR. AUTOR: MO O'HARA/ ADA GREY, EDITORA: MELHORAMENTOS	36,00
93	7	UN	MEU BAIRRO É ASSIM. AUTOR: CÉSAR OBEID/ JANA GLATT, EDITORA: MODERNA	52,33
94	7	UN	MEU CRESPO É DE RAINHA. AUTOR: BELL HOOKS, EDITORA: BOITATÁ	43,83
95	7	UN	MINHA CASA-KAZ, LORENA-COMPANHIA DAS LETRINHAS	40,57
96	7	UN	MINHA DANÇA TEM HISTÓRIA. AUTOR: BELL HOOKS, EDITORA: BOITATÁ	45,97
97	7	UN	MONSTRO ROSA. AUTOR: OLGA DE DIOS, EDITORA: BOITATÁ	45,60
98	7	UN	MUITO CANSADO E BEM ACORDADO-STRABER, SUSANNE-COMPANHIA DAS LETRINHAS	44,57
99	7	UN	NA FLORESTA. AUTOR: ANTHONY BROWNE, EDITORA: PEQUENA ZAHAR	57,70
100	7	UN	NDULE, NDULE. AUTOR: ROGÉRIO ANDRADE BARBOSA/ EDU A. ENGEL, EDITORA: MELHORAMENTOS	59,10
101	7	UN	NOVE NOVOS CONTOS DE FADAS E DE PRINCESAS. AUTOR: DIDIER LÉVY, EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS	51,23
102	7	UN	NENÉM OUTRA VEZ! AUTOR: MARIA RITA KEHL E LAERTE COUTINHO, EDITORA: BOITATÁ	48,10
103	7	UN	O CARTEIRO ENCOLHEU! AUTOR: JANET E ALLAN AHLBERG,	61,10

			EDITORIA: COMPANHIA DAS LETRINHAS	
104	7	UN	O COISO ESTRANHO. AUTOR: BLANDINA FRANCO/ JOSÉ CARLOS LOLLO, EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS	47,37
105	7	UN	O DIÁRIO DE ANNE FRANK EM QUADRINHOS. AUTOR: ADAPTAÇÃO DE ARI FOLMAN/ DAVID POLONSKY, EDITORA: RECORD	59,90
106	7	UN	O ESCURO. AUTOR: LEMONY SNICKET/ JON KLASSEN, EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS	44,90
107	7	UN	O HOMEM CÃO. AUTOR: DAV PILKEY, EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS	45,77
108	7	UN	O HOMEM CÃO DESGOVERNADO. AUTOR: DAV PILKEY, EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS	39,90
109	7	UN	O HOMEM CÃO E O SUPERGATINHO. AUTOR: DAV PILKEY, EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS	41,50
110	7	UN	O HOMEM CÃO: O CONFRONTO SELVAGEM. AUTOR: DAV PILKEY, EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS	44,23
111	7	UN	O HOMEM CÃO: O SENHOR DAS PULGAS. AUTOR: DAV PILKEY, EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS	43,47
112	7	UN	O HOMEM CÃO: POR QUEM AS BOLAS ROLAM. AUTOR: DAV PILKEY, EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS	46,17
113	7	UN	O HOMEM CÃO: UM CONTO DE DOIS GATINHOS. AUTOR: DAV PILKEY, EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS	44,23
114	7	UN	O ICKABOG. AUTOR: J. K. ROWLING, EDITORA: ROCCO	62,03
115	7	UN	O JOGADOR NÚMERO 1. AUTOR: ERNEST CLINE, EDITORA: INTRÍNSECA	63,67
116	7	UN	O JOGADOR NÚMERO 2. AUTOR: ERNEST CLINE, EDITORA: INTRÍNSECA	63,67
117	7	UN	O LIVRO DAS COISAS PERDIDAS. AUTOR: JOHN CONNOLLY, EDITORA: BERTRAND (RECORD)	51,37
118	7	UN	O LIVRO DE CIÊNCIAS MAIS EXPLOSIVO DO UNIVERSO. AUTOR: CLAIRE WATTS/ LISA SWERLING E RALPH LAZAR, EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS	57,00
119	7	UN	O LIVRO DOS VILÕES. AUTOR: CARINA RISSI, CECILY VON ZIEGESAR, DIANA PETERFREUD E FÁBIO YABU/ RAFAEL NOBRE, EDITORA: GALERA RECORD	46,10
120	7	UN	O MAIS SENSACIONAL ATLAS DO MUNDO. AUTOR: SIMON ADAMS/ LISA SWERLING E RALPH LAZAR, EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS	57,85
121	7	UN	O MAIS SENSACIONAL GUIA INTERGALÁCTICO DO ESPAÇO. AUTOR: CAROLE STOTT/ LISA SWERLING E RALPH LAZAR, EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS	55,87
122	7	UN	O MOÇO QUE CARREGOU O MORTO NAS COSTAS. AUTOR: RICARDO AZEVEDO/ CATARINA BESSEL, EDITORA: MELHORAMENTOS	55,67

123	7	UN	O MOSTRO DAS CORES. AUTOR: ANA LLENAS, EDITORA: ALETRIA	67,00
124	7	UN	O MURO NO MEIO DO LIVRO. AUTOR: JON AGEE, EDITORA: PEQUENA ZAHAR	58,93
125	7	UN	OS NADA-A-VER. AUTOR: JEAN-CLAUDE ALPHEN/ JULIANA BOLLINI, EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS	45,93
126	7	UN	O OCEANO NO FIM DO CAMINHO. AUTOR: NEIL GAIMAN, EDITORA: INTRÍNSECA	41,50
127	7	UN	O PASSEIO. AUTOR: PABLO LUGONES E ALEXANDRE RAMPAGO, EDITORA: GATO LEITOR	47,38
128	7	UN	O PATINHO FEIO QUE NÃO ERA NEM FEIO. AUTOR: JOSÉ ROBERTO TORERO E MARCUS AURELIUS PIMENTA/ MARILIA PIRILLO, EDITORA: ALFAGUARA	49,80
129	7	UN	O PATINHO MATEMÁTICO. AUTOR: JEAN-CLAUDE ALPHEN, EDITORA: MELHORAMENTOS	42,60
130	7	UN	O PEQUENO PRÍNCIPE PRETO. AUTOR: RODRIGO FRANÇA, EDITORA: NOVA FRONTEIRA	44,77
131	7	UN	O PORCO NARIGUDO. AUTOR: KEITH FAULKNER. EDITORA:COMPANHIA DAS LETRINHAS.	55,05
132	7	UN	O PRÍNCIPE DESENCANTADO. AUTOR: JEANNE WILLIS/ TONY ROSS, EDITORA: GALERINHA	51,90
133	7	UN	O QUE É QUE TEM NO SEU CAMINHO? AUTOR: BIA VILELA, EDITORA: MODERNA	47,30
134	7	UN	O QUE TEM ATRÁS DA PORTA? ENTRE E VEJA. AUTOR: NICOLA O'BRYNE, EDITORA: BRINQUE-BOOK	44,00
135	7	UN	O RIO DOS JACARÉS. AUTOR: GUSTAVO ROLDÁN, EDITORA: BOITATÁ	27,85
136	7	UN	LIVRO: O SAPO BOCARRÃO. AUTOR: KEITH FAULKNER. EDITORA: CIA DAS LETRINHAS.	53,40
137	7	UN	LIVRO: O TÚNEL-AUTOR: ANTHONY BROWNE; CLARICE DUQUE ESTRADA-EDITORIA PEQUENA ZAHAR	56,37
138	7	UN	OS 33 PORQUINHOS. AUTOR: JOSÉ ROBERTO TORERO E MARCUS AURELIUS PIMENTA/ EDU OLIVEIRA, EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS	46,10
139	7	UN	OS CIENTISTAS E SEUS EXPERIMENTOS DE ARROMBA. AUTOR: DR. MIKE GOLDSMITH, CLIVE GODDARD, EDITORA: SEGUINTE	41,00
140	7	UN	OS OITO PARES DE SAPATO DE CINDERELA. AUTOR: JOSÉ ROBERTO TORERO E MARCUS AURELIUS PIMENTA/ RAUL FERNANDES, EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS	46,10
141	7	UN	OS PROBLEMAS DA FAMÍLIA GORGONZOLA. AUTOR: EVA FURNARI. EDITORA: MODERNA	49,67
142	7	UN	PÁSSARO AMARELO. AUTOR: OLGA DE DIOS, EDITORA: BOITATÁ	46,20
143	7	UN	PERFEITOS. AUTOR: SCOTT WESTERFELD, EDITORA: GALERA	56,37

144	7	UN	PIPPI A BORDO. AUTOR: ASTRID LINDGREN. EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS	44,77
145	7	UN	PIPPI MEIALONGA. AUTOR: ASTRID LINDGREN, EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS	44,70
146	7	UN	PIPPI NOS MARES DO SUL. AUTOR: ASTRID LINDGREN, EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS	44,10
147	7	UN	PODE CHORAR, CORAÇÃO, MAS FIQUE INTEIRO. AUTOR: GLENN RINGTVED / CHARLOTTE PARDI, EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS	40,97
148	7	UN	PRISIONEIROS DA GEOGRAFIA PARA JOVENS LEITORES: NOSSO MUNDO EXPLICADO EM 12 MAPAS. AUTOR: TIM MARSHALL, GRACE EASTON, EDITORA: PEQUENA ZAHAR	84,90
149	7	UN	PROBLEMAS BOBORILDOS. AUTOR: EVA FURNARI, EDITORA: MODERNA	50,93
150	7	UN	PROCURA-SE O CURUPIRA. AUTOR: ALEXANDRE DE CASTRO GOMES E CRIS ALHADEFF, EDITORA: ESCARLATE	51,23
151	7	UN	QUE HISTÓRIA É ESSA? AUTOR: FLAVIO DE SOUZA. EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS	46,10
152	7	UN	QUE HISTÓRIA É ESSA? 2. AUTOR: FLAVIO DE SOUZA/ DANIEL KONDO, EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS	46,10
153	7	UN	QUE HISTÓRIA É ESSA? 3. AUTOR: FAVIO DE SOUZA/ JEAN-CLAUDE R. APHEN, EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS	46,10
154	7	UN	QUEM MANDA AQUI? AUTOR: ANDRÉ RODRIGUES, LARISSA RIBEIRO, PAULA DESGUALDO E PEDRO MARKUN, EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS	41,50
155	7	UN	QUEM MATOU O SACI? AUTOR: ALEXANDRE DE CASTRO GOMES E CRIS ALHADEFF, EDITORA: ESCARLATE	44,10
156	7	UN	QUEM SOU EU? AUTOR: PHILIP BUNTING, EDITORA: BRINQUE-BOOK	46,00
157	7	UN	RÃ DE TRÊS OLHOS. AUTOR: OLGA DE DIOS, EDITORA: BOITATÁ	41,30
158	7	UN	SAUDADE. AUTOR: CLAUDIO HOCHMAN / JOÃO VAZ DE CARVALHO, EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS	46,10
159	7	UN	SHAKESPEARE E SEUS ATOS DRAMÁTICOS. AUTOR: ANDREW DONKIN, CLIVE GODDARD, EDITORA: CIA DAS LETRAS	40,97
160	7	UN	SIGA A SETA! AUTOR: ISABEL MINHÓS MARTINS/ ANDRÉS SANDOVAL, EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS	46,70
161	7	UN	SULWE. AUTOR: LUPITA NYONG'O, EDITORA: ROCCO	56,10
162	7	UN	TANTÃS. AUTOR: EVA FURNARI, EDITORA: MODERNA	51,65
163	7	UN	TEMPESTADE DE GUERRA. AUTOR: VICTORIA AVEYARD, EDITORA: SEGUINTE	44,87
164	7	UN	TRAVADINHAS. AUTOR: EVA FURNARI, EDITORA: MODERNA	53,17
165	7	UN	TUDO MUDA. AUTOR: ANTHONY BROWNE, EDITORA: PEQUENA ZAHAR	56,37
166	7	UN	TUTANCÂMON E SUA TUMBA CHEIA DE TESOUROS. AUTOR:	37,00

			MICHAEL COX, CLIVE GODDARD, EDITORA: SEGUINTE	
167	7	UN	UM DE NÓS É O PRÓXIMO. AUTOR: KAREN M. MCMANUS, EDITORA: GALERA	51,23
168	7	UN	UM DE NÓS ESTÁ MENTINDO. AUTOR: KAREN M. MCMANUS, EDITORA: GALERA	51,90
169	7	UN	UNIFORME. AUTOR: TINO FREITAS E RENATO MORICONI, EDITORA: GATO LEITOR	48,57
170	7	UN	VÓ, PARA DE FOTOGRAFAR! AUTOR: ILAN BRENMAN/ GUILHERME KARSTEN, EDITORA: MELHORAMENTOS	49,57
171	7	UN	VOCÊ CONHECE A PIPPI MEIALONGA? AUTOR: ASTRID LINDGREN, EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS	40,97
172	7	UN	VOLTA AO MUNDO EM 52 HISTÓRIAS. AUTOR: NEIL PHILIP/ NILESH MISTRY, EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS	54,37
173	7	UN	VOVÓ DELÍCIA. AUTOR: ZIRALDO, EDITORA: MELHORAMENTOS	55,53

### TERMO DE REFERÊNCIA (\*)

#### 1. OBJETO

Constitui objeto desta licitação para aquisição de material educativo (livros de literatura), destinados à Educação do Ensino Fundamental da Rede Municipal de ensino de Timbó.

#### 2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de material educativo (livros de literatura), serão destinados à atualização e composição do acervo bibliográfico do Ensino Fundamental da Rede Municipal de ensino de Timbó.

A aquisição se dará conforme especificações constantes abaixo:

#### 3. ESPECIFICAÇÃO

Item	Código	Qtd	Und	Descrição	Autor	Editora
1	867203	1	UN	DENVER II - Teste de triagem completo	-	Hogrefe
2	867204	1	UN	Alfaletrar: toda criança pode aprender a ler e a escrever	Magda Soares	Contexto
3	867205	7	UN	10 motivos para você vir logo aqui em casa	Pablo Lugones e Alexandre Rampazo	Gato Leitor

4	867206	7	UN	A Bela e a adormecida	Neil Gaiman	Rocco Jovens Leitores
5	867207	7	UN	A cantiga dos pássaros e das serpentes	Suzanne Collins	Rocco
6	867208	7	UN	A casa dos beijinhos	Claudia Bielinsky	Companhia das Letrinhas
7	867210	7	UN	A casa na árvore com 104 andares	Andy Griffiths	Fundamento
8	867211	7	UN	A casa na árvore com 117 andares	Andy Griffiths	Fundamento
9	867212	7	UN	A casa na árvore com 13 andares	Andy Griffiths	Fundamento
10	867213	7	UN	A casa na árvore com 26 andares	Andy Griffiths	Fundamento
11	867214	7	UN	A casa na árvore com 39 andares	Andy Griffiths	Fundamento
12	867215	7	UN	A casa na árvore com 52 andares	Andy Griffiths	Fundamento
13	867216	7	UN	A casa na árvore com 65 andares	Andy Griffiths	Fundamento
14	867217	7	UN	A casa na árvore com 78 andares	Andy Griffiths	Companhia das Letrinhas
15	867219	7	UN	A casa na árvore com 91 andares	Andy Griffiths	Fundamento
16	867220	7	UN	A eleição dos bichos	André Rodrigues, Larissa Ribeiro, Paula Desgualdo e Pedro Markun	Companhia das Letrinhas
17	867221	7	UN	A espada de vidro	Victoria Aveyard	Seguinte

18	789640	7	UN	A maior flor do mundo	José Saramago	Companhia das Letrinhas
19	867228	7	UN	A pior princesa do mundo	Anna Kemp/ Sara Ogilvie	Paz e Terra
20	867229	7	UN	A prisão do rei	Victoria Aveyard	Seguinte
21	836525	7	UN	A rainha vermelha	Victoria Aveyard	Seguinte
22	867230	7	UN	A raiva	José Carlos Lollo e Blandina Franco	Pequena Zahar
23	867231	7	UN	Abrapracabra no mundo	Fernando Vilela	Brinque-Book
24	867232	7	UN	Albert Einstein e seu universo inflável	R. Phillip, Dr. Mike Goldsmith	Seguinte
25	867233	7	UN	Amor de cabelo	Matthew A. Cherry	Galera
26	867234	7	UN	Amoras	Emicida/ Aldo Fabrini	Companhia das Letrinhas
27	867235	7	UN	Animais fantásticos: os crimes de Grindelwald	J. K. Rowling	Rocco
28	867236	7	UN	Apesar de tudo	Dipacho	Companhia das Letrinhas
29	867237	7	UN	As belas adormecidas (e algumas acordadas)	José Roberto Torero e Marcus Aurelius Pimenta/ Mariana Massarani	Companhia das Letrinhas
30	867238	7	UN	Bagunça	Gabriel o Pesador/ Bruna de Assis Brasil	Melhoramentos
31	867239	7	UN	Bem lá no alto	Susanne Strasser	Companhia das Letrinhas
32	867240	7	UN	Box Os heróis do Olimpo	Rick Riordan	Intrínseca
33	855886	7	UN	Branca de Neve e as sete	José Roberto Torero e Marcus Aurelius	Companhia das Letrinhas

				versões	Pimenta/ Assis Brasil	Bruna	Letrinhas
34	867241	7	UN	Brasil 100 palavras	Gilles Eduar	Companhia das Letrinhas	
35	867242	7	UN	Caras animalescas	Ilan Breman e Renato Moriconi/ Renato Moriconi	Companhia das Letrinhas	
36	844390	7	UN	Chapeuzinhos coloridos	José Roberto Torero e Marcus Aurelius Pimenta/ Marilia Pirillo	Companhia das Letrinhas	
37	867243	7	UN	Cleópatra e sua víbora	Margaret Simpson, Phillip Reeve	Seguinte	
38	867244	7	UN	Coleção Harry Potter	J. K. Rowling	Rocco	
39	867245	7	UN	Como cheguei aqui?	Philip Bunting	Brinque-Book	
40	867246	7	UN	Como funciona o incrível corpo humano	Richard Walker/ Lisa Swerling e Ralph Lazar	Companhia das Letrinhas	
41	867255	7	UN	Como ser babá da vovó	Jean Reagan / Lee Wildish	Companhia das Letrinhas	
42	867256	7	UN	Concerto de piscina	Renato Moriconi	Gato Leitor	
43	867257	7	UN	Confissões de um garoto tímido, nerd e (ligeiramente) apaixonado	Thalita Rebouças	Arqueiro	
44	867258	7	UN	Confissões de uma garota excluída, mal-amada e (um pouco) dramática	Thalita Rebouças	Arqueiro	
45	867259	7	UN	Confissões de uma garota linda, popular e (secretamente) infeliz	Thalita Rebouças	Arqueiro	

46	867260	7	UN	Contêiner	Fernando Vilela	Pequena Zahar
47	867263	7	UN	Contos de sacisas	José Roberto Torero/ Psonha	Companhia das Letrinhas
48	867264	7	UN	Coração de inverno, coração de verão	Letícia Sandemberg, Alexandre Rampazzo	Zit
49	867265	7	UN	Cuca, qual é a cor da sua toca?	Lalau e Laurabeatriz	Estrela Cultural
50	867266	7	UN	Da minha janela	Otávio Júnior/ Vanina Starkoff	Companhia das Letrinhas
51	789677	7	UN	Da pequena toupeira que queria saber quem tinha feito cocô na cabeça dela	Werner Holzwarth/ Wolf Erlbruch	Companhia das Letrinhas
52	867267	7	UN	De passinho em passinho	Otávio Júnior e Bruna Lubambo	Companhia das Letrinhas
53	867268	7	UN	E foi assim que eu e a escuridão foram amigas	Emicida e Aldo Fabrini	Companhia das Letrinhas
54	867269	7	UN	Eleanor & Park	Rainbow Rowell	Seguinte
55	867270	7	UN	Em Família	Olga de Dios	Boitatá
56	867271	7	UN	Era uma vez um lobo mau...	Bia Vilela	Moderna
57	867272	7	UN	Ernesto	Blandina Franco/ José Carlos Lollo	Companhia das Letrinhas
58	867273	7	UN	Esconde-esconde na escola	Claudia Bielinsky	Companhia das Letrinhas
59	867274	7	UN	Especiais	Scott Westerfeld	Galera
60	867280	7	UN	Este é o lobo	Alexandre Rampazo	Pequena Zahar
61	855900	7	UN	Eu não acho de jeito nenhum	Blandina Franco/ José Carlos Lollo	Companhia das Letrinhas
62	867281	7	UN	Eu não sou não	Fábio Monteiro e	Gato Leitor

					Ionit Zilberman	
63	867282	7	UN	Feios	Scott Westerfeld	Galera
64	867283	7	UN	Filosofia brincante	Marcia Tiburi/ Fernando Chuí	Galerinha
65	867284	7	UN	Folclore de chuteiras	Alexandre de Castro Gomes e Visca	Peirópolis
66	867285	7	UN	Folclore e mitos: brincando com dobraduras	Gláucia Lombardi	Paulus
67	867302	7	UN	Gorila	Anthony Browne	Pequena Zahar
68	867303	7	UN	Grandes aventuras - 30 histórias reais de coragem e ousadia	Richard Platt/ George Sharp	Companhia das Letrinhas
69	867304	7	UN	Gualín	Gabriel o Pensador/ Gabriela Gil	Melhoramentos
70	867305	7	UN	Guia do mochileiro das galáxias (livro 1)	Douglas Adams	Arqueiro
71	867306	7	UN	Guia do mochileiro das galáxias (livro 2)	Douglas Adams	Arqueiro
72	867307	7	UN	Guia do mochileiro das galáxias (livro 3)	Douglas Adams	Arqueiro
73	867308	7	UN	Guia do mochileiro das galáxias (livro 4)	Douglas Adams	Arqueiro
74	867309	7	UN	Guia do mochileiro das galáxias (livro 5)	Douglas Adams	Arqueiro
75	867310	7	UN	Haicais para filhos e pais	Leo Cunha/ Salmo Dansa	Galerinha Record
76	867311	7	UN	Inventores e suas ideias brilhantes	Dr. Mike Goldsmith, Clive Goddard	Seguinte

77	867312	7	UN	Isaac Newton e sua maçã	Kjartan Poskitt, Phillip Reeve	Seguinte
78	867313	7	UN	Joana d'Arc e suas batalhas	Phil Robins, Phillip Reeve	Seguinte
79	867314	7	UN	João do Pum	Mario Prata/ Caco Galhardo	Companhia das Letrinhas
80	855906	7	UN	João e os 10 pés de feijão	José Roberto Torero e Marcus Aurelius Pimenta/ Jean-Claude Alphen	Companhia das Letrinhas
81	867315	7	UN	Jogos Vorazes - a trilogia	Suzanne Collins	Rocco
82	855752	7	UN	Joões e Marias	José Roberto Torero e Marcus Aurelius Pimenta/ Laurent Cardon	Companhia das Letrinhas
83	867318	7	UN	Kakopi, Kakopi!	Rogério Andrade Barbosa/ Marília Pinto	Melhoramentos
84	867319	7	UN	Lá e Aqui	Odilon Moraes e Carolina Moreira	Pequena Zahar
85	867320	7	UN	Lampião & Lancelote	Fernando Vilela	Pequena Zahar
86	867321	7	UN	Lenga-lenga do folclore	Simão Miranda e Dam d'Souza	Elementar
87	867323	7	UN	Leonardo da Vinci e seu supercérebro	Michael Cox, Clive Goddard	Seguinte
88	867324	7	UN	Leotolda	Olga de Dios e Monica Stahel	Boitatá
89	867325	7	UN	Listas fabulosas	Eva Furnari	Moderna
90	867341	7	UN	Livro Clap	Madalena Matoso	Companhia das Letrinhas

91	867342	7	UN	Logo ali	Cibele Young	Paz e Terra (Record)
92	867343	7	UN	Mais pessoas para me amar	Mo O'hara/ Ada Grey	Melhoramentos
93	867344	7	UN	Meu bairro é assim	César Obeid/ Jana Glatt	Moderna
94	867345	7	UN	Meu crespo é de rainha	Bell hooks	Boitatá
95	855776	7	UN	Minha casa	Lorena Kaz	Companhia das Letrinhas
96	867346	7	UN	Minha dança tem história	Bell hooks	Boitatá
97	867348	7	UN	Monstro Rosa	Olga de Dios	Boitatá
98	855781	7	UN	Muito cansado e bem acordado	Susanne Strasser	Companhia das Letrinhas
99	867349	7	UN	Na floresta	Anthony Browne	Pequena Zahar
100	867350	7	UN	Ndule, Ndule	Rogério Andrade Barbosa/ Edu A. Engel	Melhoramentos
101	867351	7	UN	Nove novos contos de fadas e de princesas	Didier Lévy	Companhia das Letrinhas
102	867352	7	UN	Neném outra vez!	Maria Rita Kehl e Laerte Coutinho	Boitatá
103	867353	7	UN	O carteiro encolheu!	Janet e Allan Ahlberg	Companhia das Letrinhas
104	867354	7	UN	O coiso estranho	Blandina Franco/ José Carlos Lollo	Companhia das Letrinhas
105	867355	7	UN	O diário de Anne Frank em quadrinhos	Adaptação de Ari Folman/ David Polonsky	Record

106	867356	7	UN	O escuro	Lemony Snicket/ Jon Klassen	Companhia das Letrinhas
107	867357	7	UN	O Homem Cão	Dav Pilkey	Companhia das Letrinhas
108	867358	7	UN	O Homem Cão desgovernado	Dav Pilkey	Companhia das Letrinhas
109	867360	7	UN	O Homem Cão e o Supergatinho	Dav Pilkey	Companhia das Letrinhas
110	867361	7	UN	O Homem Cão: O confronto selvagem	Dav Pilkey	Companhia das Letrinhas
111	867362	7	UN	O Homem Cão: O senhor das pulgas	Dav Pilkey	Companhia das Letrinhas
112	867363	7	UN	O Homem Cão: Por quem as bolas rolam	Dav Pilkey	Companhia das Letrinhas
113	867364	7	UN	O Homem Cão: Um conto de dois gatinhos	Dav Pilkey	Companhia das Letrinhas
114	867365	7	UN	O Ickabog	J. K. Rowling	Rocco
115	867366	7	UN	O jogador número 1	Ernest Cline	Intrínseca
116	867367	7	UN	O jogador número 2	867367	Intrínseca
117	867368	7	UN	O livro das coisas perdidas	John Connolly	Bertrand (Record)
118	867369	7	UN	O livro de ciências mais explosivo do universo	Claire Watts/ Lisa Swerling e Ralph Lazar	Companhia das Letrinhas
119	843335	7	UN	O livro dos vilões	Carina Rissi, Cecily von Ziegesar, Diana Peterfreud e Fábio Yabu/ Rafael Nobre	Galera Record
120	867371	7	UN	O mais sensacional atlas do mundo	Simon Adams/ Lisa Swerling e Ralph Lazar	Companhia das Letrinhas

					Lazar	
121	867372	7	UN	O mais sensacional guia intergaláctico do espaço	Carole Stott/ Lisa Swerling e Ralph Lazar	Companhia das Letrinhas
122	867373	7	UN	O moço que carregou o morto nas costas	Ricardo Azevedo/ Catarina Bessel	Melhoramentos
123	867374	7	UN	O mostro das cores	Ana Llenas	Aletria
124	867375	7	UN	O muro no meio do livro	Jon Agee	Pequena Zahar
125	867376	7	UN	Os nada-a-ver	Jean-Claude Alphen/ Juliana Bollini	Companhia das Letrinhas
126	867377	7	UN	O oceano no fim do caminho	Neil Gaiman	Intrínseca
127	867395	7	UN	O passeio	Pablo Lugones e Alexandre Rampazo	Gato leitor
128	867396	7	UN	O patinho feio que não era nem feio	José Roberto Torero e Marcus Aurelius Pimenta/ Marilia Pirillo	Alfaguara
129	867397	7	UN	O patinho matemático	Jean-Claude Alphen	Melhoramentos
130	867398	7	UN	O Pequeno Príncipe Preto	Rodrigo França	Nova Fronteira
131	789641	7	UN	O porco narigudo	Keith Faulkner/ Jonathan Lambert	Companhia das Letrinhas
132	867399	7	UN	O príncipe desencantado	Jeanne Willis/ Tony Ross	Galerinha
133	867400	7	UN	O que é que tem no seu caminho?	Bia Vilela	Moderna
134	867404	7	UN	O que tem atrás da porta? Entre e veja	Nicola O'Byrne	Brinque-Book
135	867405	7	UN	O rio dos jacarés	Gustavo Roldán	Boitatá

136	805559	7	UN	O sapo bocarrão	Keith Faulkner/ Jonathan Lambert	Companhia das Letrinhas
137	844403	7	UN	O túnel	Anthony Browne	Pequena Zahar
138	867406	7	UN	Os 33 porquinhos	José Roberto Torero e Marcus Aurelius Pimenta/ Edu Oliveira	Companhia das Letrinhas
139	867407	7	UN	Os cientistas e seus experimentos de arromba	Dr. Mike Goldsmith, Clive Goddard	Seguinte
140	867408	7	UN	Os oito pares de sapato de Cinderela	José Roberto Torero e Marcus Aurelius Pimenta/ Raul Fernandes	Companhia das Letrinhas
141	868720	7	UN	Os problemas da família Gorgonzola	Eva Furnari	Moderna
142	867409	7	UN	Pássaro Amarelo	Olga de Dios	Boitatá
143	867410	7	UN	Perfeitos	Scott Westerfeld	Galera
144	867411	7	UN	Pippi a bordo	Astrid Lindgren	Companhia das Letrinhas
145	867412	7	UN	Pippi Meialonga	Astrid Lindgren	Companhia das Letrinhas
146	867413	7	UN	Pippi nos mares do sul	Astrid Lindgren	Companhia das Letrinhas
147	867414	7	UN	Pode chorar, coração, mas fique inteiro	Glenn Ringtved / Charlotte Pardi	Companhia das Letrinhas
148	867415	7	UN	Prisioneiros da Geografia para jovens leitores: nosso mundo explicado em 12 mapas	Tim Marshall, Grace Easton	Pequena Zahar
149	867416	7	UN	Problemas boborildos	Eva Furnari	Moderna

150	867418	7	UN	Procura-se o Curupira	Alexandre de Castro Gomes e Cris Alhadeff	Escarlate
151	789868	7	UN	Que história é essa?	Flavio de Souza/ Pepe Casals	Companhia das Letrinhas
152	867419	7	UN	Que história é essa? 2	Flavio de Souza/ Daniel Kondo	Companhia das Letrinhas
153	867420	7	UN	Que história é essa? 3	Favio de Souza/ Jean-Claude R. Aphen	Companhia das Letrinhas
154	867421	7	UN	Quem manda aqui?	André Rodrigues, Larissa Ribeiro, Paula Desgualdo e Pedro Markun	Companhia das Letrinhas
155	867422	7	UN	Quem matou o Saci?	Alexandre de Castro Gomes e Cris Alhadeff	Escarlate
156	867423	7	UN	Quem sou eu?	Philip Bunting	Brinque-Book
157	867424	7	UN	Rã de três olhos	Olga de Dios	Boitatá
158	867425	7	UN	Saudade	Claudio Hochman / João Vaz de Carvalho	Companhia das Letrinhas
159	867426	7	UN	Shakespeare e seus atos dramáticos	Andrew Donkin, Clive Goddard	Cia das Letras
160	867427	7	UN	Siga a seta!	Isabel Minhós Martins/ Andrés Sandoval	Companhia das Letrinhas
161	867428	7	UN	Sulwe	Lupita Nyong'o	Rocco
162	867429	7	UN	Tantãs	Eva Furnari	Moderna
163	867430	7	UN	Tempestade de guerra	Victoria Aveyard	Seguinte

164	867431	7	UN	Travadinhas	Eva Furnari	Moderna
165	867432	7	UN	Tudo muda	Anthony Browne	Pequena Zahar
166	867433	7	UN	Tutancâmon e sua tumba cheia de tesouros	Michael Cox, Clive Goddard	Seguinte
167	867434	7	UN	Um de nós é o próximo	Karen M. McManus	Galera
168	867435	7	UN	Um de nós está mentindo	Karen M. McManus	Galera
169	867436	7	UN	Uniforme	Tino Freitas e Renato Moriconi	Gato Leitor
170	867437	7	UN	Vó, para de fotografar!	Ilan Brenman/ Guilherme Karsten	Melhoramentos
171	867438	7	UN	Você conhece a Pippi Meialonga?	Astrid Lindgren	Companhia das Letrinhas
172	867439	7	UN	Volta ao mundo em 52 histórias	Neil Philip/ Nilesh Mistry	Companhia das Letrinhas
173	867440	7	UN	Vovó Delícia	Ziraldo	Melhoramentos

#### 4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- Os materiais deverão ser entregues em local conforme descrito na ordem de compra, num prazo de até 15 dias após a emissão da ordem de compra pelo setor competente.
- Substituir o(s) material(is) entregue(s) com eventuais defeitos de confecção e/ou fabricação ou que apresentem eventual alteração de suas características dentro do prazo de 5 dias.
- Serão recebidos e conferidos, verificado o estado de conservação do material, sendo os que apresentarem defeitos e os produtos que apresentarem desconformidade com as especificações do edital serão rejeitados, obrigando o fornecedor a substituí-

los, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Timbó, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sem prejuízo aos demais itens deste edital.

## 5. FORMA DE PAGAMENTO

- Após a comprovação da regularidade e conformidade dos produtos licitados entregues, o pagamento integral será efetuado em até 15(quinze) dias após a apresentação da nota fiscal.
- A forma de pagamento será por depósito bancário.
- Em caso de devolução de documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir de sua reapresentação.
- Caso seja constatada qualquer irregularidade por parte da licitante, o pagamento poderá ser retido pelo Fundo Municipal de Educação Timbó (SC) até a normalização da mesma, sem que isso acarrete ônus adicionais à Prefeitura supracitada.

## 6. RESPONSÁVEL

Responsável pelo recebimento e fiscal de contrato: Camila Thaisa Alves Bona

Secretaria de Educação de Timbó: Fone: (47) 3380-7700

Endereço de entrega: Rua: Rolando Mueller, 316 – Bairro: Centro – Timbó - SC

ALFROH POSTAI

Secretário Municipal de Educação

*(\*) Termo de referência desenvolvido e transscrito na íntegra pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .*

## ANEXO II

### MODELO DE CREDENCIAMENTO\*

Pelo presente credenciamos o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_ e RG n.º \_\_\_\_\_, para participar do Pregão Presencial n.º 18/2021 - FMDE, podendo praticar todos os atos inerentes ao referido procedimento no que diz respeito aos interesses da representada, inclusive formular lances, negociar preços, interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e assinatura do representante legal da empresa

*\*O modelo de credenciamento, quando for utilizado, deverá estar de acordo com os termos constantes do subitem 5.2 deste edital.*

### **ANEXO III**

#### **DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

(Razão Social da licitante)....., por meio de seu Diretor ou Responsável Legal DECLARA sob as penas da lei e em cumprimento ao disposto no art. 4º, VII da Lei n.º 10.520/2002, que tem plena ciência, aceita e cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 18/2021- FMDE.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_ , em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_ Nome completo e assinatura do representante legal da empresa

**ANEXO IV**  
**MODELO DE DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS**

**DECLARAÇÃO**

Ref. (identificação da licitação)

\_\_\_\_\_, CNPJ n°. \_\_\_\_\_, por  
intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_,  
portador (a) do RG n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, declara:

- a) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/1993 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).  
*Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.*
- b) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer natureza e esfera governamental.
- c) Que o ato constitutivo é vigente.
- d) Que não é impedido de transacionar com a Administração Pública.
- e) Que conhece e aceita todas as condições do referido edital e anexos.

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(nome e número do documento de Identidade do Declarante)

## ANEXO V

### MODELO PROPOSTA DE PREÇOS\*

PREFEITURA DE TIMBÓ/SC

PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial n.º 18/2021 (FMDE)

Data:

Hora:

NOME DA EMPRESA:

C.N.P.J.:

Endereço:

Telefone e fax:

E-mail:

Local para entrega do material: (em conformidade com o Edital).

Validade da proposta: (em conformidade com o Edital).

Condições de Pagamento: (em conformidade com o Edital).

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO (R\$)
1	1	UN	DENVER II - TESTE DE TRIAGEM COMPLETO. EDITORA: HOGREFE	....
2	1	UN	....	...
3	...	...	....	

Banco:

Agência:

C/C:

Local, data

Declaro que desde já a empresa \_\_\_\_\_ compromete-se a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalidades aplicadas por esta Administração.

Nome Completo, Estado Civil, CPF, RG, Endereço Residencial e assinatura do representante.

Carimbo da empresa

\* Demais informações constantes do item 6.3 do edital